

ATO n.º 006/2023 - AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - PROCESSO N.º 242/2023 - DISPENSA N.º 165/2023

A **FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, em conformidade com a sua Presidente, Sra. Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias **AUTORIZA** a contratação direta através da Dispensa nº 165/2023 – Processo Licitatório nº 242/2023 para **LOCAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PORTÁTEIS** com base na **Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/21 – Art. 75, Inciso VIII**, Decreto Municipal nº 4.784 de 09/02/2022 e Portaria nº 042/2023.

JUSTIFICATIVA: A contratação se fez devido os aparelhos de ar condicionados estarem danificados, causando assim prejuízo ao atendimento. O aparelho de ar condicionado executa a função de circular ar limpo em ambientes delicados, garantindo assim o espaço com o mínimo de bactérias e fungos, reduzindo consideravelmente o risco de infecção hospitalar, garantido também que os materiais se mantenham estéreis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recurso: Fonte 92 – Classificação Econômica 33.90.39.12 – Despesa 258

EMPRESA: Enebras Refrigeração e Ar Condicionado Ltda

CNPJ: 08.457.065/0001-72

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de Aparelho 03(três) aparelhos de ar condicionado portátil 12.000 BTU	Serviço	01	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATANTE: Foi escolhida a empresa Enebras Refrigeração e Ar Condicionado Ltda

- I. É do ramo pertinente;
- II. Na pesquisa de mercado para a aquisição do item a empresa supracitada ofertou o menor preço;
- III. Atendem aos interesses da Administração, e em razão do motivo aduzido, conforme abaixo:
 - a. A Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava – FUSAM possui atendimento via Pronto Socorro Adulto, Infantil e Maternidade, atendendo Urgências e Emergências 24 horas, sendo ainda o único hospital do Município que atende pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Ainda.
 - b. **JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA EMPRESA:** *Em conformidade com o artigo 23 Inciso IV da Lei 14.133/21"IV - pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que*

seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital"

IV. JUSTIFICATIVA DA COTACAO COM AS EMPRESAS COTADAS

DAS CONSIDERAÇÕES:

Considerando que é inegável que a pesquisa de preços representa importante instrumento para as contratações administrativas e a correta aplicação dos recursos públicos.

Considerando a possibilidade de a Administração contratar diretamente não a isenta de comprovar a regularidade dos preços e desconsiderar propostas excessivas ou inexequíveis.

Considerando que a realização de pesquisa de preços de mercado, previamente à fase externa da licitação, é uma exigência legal para todos os processos licitatórios, inclusive para os casos de dispensa e inexigibilidade.

Considerando as informações contidas nos autos deste processo, entendo que se trata de um caso excepcional ressaltado na legislação vigente, pelos fatores que levam a Administração a efetuar esta contratação;

Considerando o esteio no preceito legal vinculado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, VIII, a administração lança mão de uma prerrogativa que a lei seguramente lhe assiste, para suprir de imediato uma demanda de natureza urgente, essencial, inadiáveis e de responsabilidade do Município.

Considerando que o interesse público sempre deve estar presente nas dispensas de licitações, o que não significa sobrepor esse ao princípio da isonomia.

Considerando que a lei é clara e não permitem equívocos, apontando as hipóteses taxativas em que a dispensa pode e deve ser exercitada, não permitindo interpretações ampliadas para se eximirem da obrigatoriedade de licitar.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Em suma, o aparelho de ar condicionado executa a função de circular ar limpo em ambientes delicados, garantindo assim o espaço com o mínimo de bactérias e fungos, reduzindo consideravelmente o risco de infecção hospitalar, garantido também que os materiais se mantenham estéreis.

Caçapava, 29 de dezembro de 2023.

Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias
Presidente da FUSAM